



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 41/2022
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

**“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA
SERVIDORA PÚBLICA PARA
EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO
À PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOSSA SENHORA DE LOURDES,
ESTADO DE SERGIPE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder e colocar à disposição, com ônus para o órgão de destino “**NOSSA SENHORA DE LOURDES**”, a Senhora LILIAN MARIA SILVEIRA, inscrita no CPF: 871.668.605-53 e portadora do RG nº 1.225.603 SSP/SE, ocupante do cargo de “**AGENTE DE AÇÃO SOCIAL**”, pelo período de 1 (um) ano, do dia 01/01/2023 a 31/12/2023, para prestar seus serviços junto à Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE. Informamos que fica sob responsabilidade do município requisitante o controle de frequência do funcionário cedido.

Art. 2º Esta portaria passará a contar a partir do dia 01/01/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo do São Francisco/SE, 16 de Dezembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FRANKLIN RAMIRES
FREIRE
CARDOSO-58854312568

Assinado de forma digital por
FRANKLIN RAMIRES FREIRE
CARDOSO-58854312568
Data: 2022.12.16 12:50:24
-0310

Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal